



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	5760/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Ilha Solteira
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
Período	12/2017
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA
Responsável	VALDECI FERREIRA LIMA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	095.507.748-64
Período de Gestão	01/01/2017 a 28/03/2017
Responsável	EMANUEL WENDEBORN ZINEZI RODRIGUES
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	133.428.308-75
Período de Gestão	29/03/2017 a 31/12/2017

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções N° 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Alerte-se que no encerramento do período ora analisado, verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho/, devendo o Poder em questão observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.
Alerte-se ainda que, em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de junho/.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 16/04/2018
Hora da Geração: 20:03:25